

## ATIVIDADE

<b>Momento:</b>	<b>Plenária do Eixo 06 - Direito às Artes e Linguagens Digitais</b>		
<b>Data:</b>	<b>07/mar/24</b>	<b>Hora (Início e término):</b>	
<b>Coordenadores/as</b> (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	
<b>Relatores/as</b> (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	

### Proposta 01

Elaborar e executar uma política nacional que garanta a internet como um direito humano fundamental, com metas de universalização e acesso a banda larga e recursos digitais, de forma descentralizada, em todo território nacional, sendo implementado a partir do norte e nordeste, priorizando o acesso de qualidade às pessoas de periferia, interior, do campo, idosas, com deficiência, povos originários, comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, afrodescendentes, povos de terreiro, comunidade LGBTQIAPN+ e nas mais diversas situações de vulnerabilidade e marginalização, de modo a promover o letramento, inclusão digital e a fruição de artes e conteúdos disponibilizados em meios virtuais. Para efetivar e garantir o acesso aos recursos digitais, deve-se incluir: (a) isenção fiscal e distribuição de equipamentos; (b) ações formativas; (c) criação e acesso as espaços de pesquisas, fruição, arquivos, trabalho e produção coletiva, desde os geridos pela sociedade civil, até os espaços públicos, como os geridos pelo Sistema Brasileiro de Museus (SBM) e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP); (d) distribuição de recursos por meio de fomentos acessíveis, desburocratizados e direcionados aos pequenos municípios e; (e) criação de endereço digital (e-mail governamental) vinculado ao CPF.

**Texto final  
 aprovado:**  
**Votos:**

### Proposta 02

Adoção e promoção de tecnologias livres e preferencialmente mantidas por cooperativas e organizações da sociedade civil, por todas as secretarias do Ministério da Cultura em atividades

oficiais e projetos financiados com recursos públicos que, por coerência, devem ter seus códigos públicos, priorizando o acesso de cooperativas e organizações sociais da cultura em licitações públicas para prestação de serviços ligados à economia criativa e divulgação destes profissionais, coletivos culturais e plataformas digitais de economia da cultura, através de um cadastro de produtos e serviços acessível na página oficial do Ministério da Cultura (MinC).

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 03

Construir políticas públicas de fomento à criação, formação continuada, aquisição, circulação e preservação das artes e linguagens digitais, prevenindo formas de violência e discriminação virtuais, garantindo a acessibilidade, e considerando as novas mídias, tecnologias e plataformas digitais, de modo a proporcionar amplo acesso à produção cultural e artística virtual. Além disso, criar programa permanente de fomento que identifique, valorize e financie pesquisas e projetos vinculados à exploração das fronteiras da arte e cultura digitais, desde que as ferramentas e processos utilizados respeitem às leis vigentes de direitos autorais, da arte generativa e das experiências interativas, promovendo o aprimoramento das práticas no campo artístico e cultural e garantindo o direito democrático à cultura digital e suas diversas linguagens, visando o respeito as diversidades e a inclusão das populações LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas, negras, ciganos, rurais, comunidades camponesas e demais interseccionalidades.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 04

Estímulo de marcos legais relacionados aos direitos autorais, direito de personalidade e propriedade intelectual. Garantindo a transparência e acesso aos bancos de dados e algoritmos de empresas que trabalham com aprendizado de máquinas e inteligência artificial, assim como a justa remuneração de criadores cujas obras sejam utilizadas em ambiente digital. Regulamentação dos NFT'S (Non Fungible Token – símbolos eletrônicos utilizados para representar bens considerados únicos) em plataforma e código blockchain. Além disso garantir a ampla participação dos trabalhadores e fazedores de cultura na construção de uma legislação que acompanhe as novas linguagens culturais, incluindo a gratuidade no registro nacional de obras em formato digital para todos os tipos de produções culturais.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 05

Criar fundos de cultura digital nos diversos níveis federativos com apoio financeiro, através de pacto de cooperação integrada e descentralizada do Ministério da Cultura (MinC), o Ministério da Ciência e da Tecnologia (MCT), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Comunicação (MCOM) e vinculação de recursos do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial de Audiovisual, para iniciativas de desconcentração e descentralização das práticas artísticas e culturais em meios digitais, disponibilizando o uso de softwares e hardwares livres para artistas que desejem desenvolver projetos digitais inovadores de impacto social.

Texto final  
aprovado:

Votos:

### Proposta 06

Criar circuitos e festivais culturais dos povos indígenas, comunidades tradicionais, afro e afrodescendentes, com estímulo à produção da cultura digital, com ênfase no grafismo, música, artes visuais e audiovisuais, dança e literatura, apoiando artistas a aprimorar o uso da tecnologia para criação artística, valorizando a pluralidade das etnias existentes em todo território nacional, com a participação das universidades e escolas públicas. A criação dos circuitos e festivais devem contar com a idealização de comitês de cultura e pontos de culturas digitais como base para o fomento do uso desses conteúdos, utilizando a criação de uma plataforma e núcleos de pesquisas e que assegurem que as produções se tornem patrimônio imaterial, para a garantia de direito do uso.

Texto final  
aprovado:

Votos:

### Proposta 07

Realizar mapeamento e diagnóstico sobre a cultura no Brasil, por meio de plataforma federada desenvolvida em software livre, fomentada pelo Ministério da Cultura, com governança colaborativa, intersetorial e compartilhada. API pública que permita o desenvolvimento de outros serviços digitais, tais quais sites e aplicativos integrados e visualização por meio de filtros direcionados a políticas específicas, como dos pontos e comitês de cultura, inclusão digital, entre outros.

Texto final  
aprovado:

Votos:

### Proposta 08

Desenvolver uma abrangente política nacional de formação em artes, garantindo a formação continuada e a capacitação técnica e profissionalizante de estudantes, professores, artistas, agentes e produtores culturais, gestores e demais trabalhadores e fazedores de arte. Através de programas, cursos, workshops, caravanas e oficinas de manifestações culturais, promover o letramento, alfabetização estética, pesquisa, aprimoramento e experimentação das possibilidades e ações que as artes em suas diversas linguagens oferecem, garantindo a exequibilidade do fator amazônico e a inclusão e a acessibilidade cultural, oferecendo cursos e oficinas de educação para idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade, LGBTQIAPN+, pessoas negras, com deficiência, periféricos, dos povos do campo, das águas e florestas, infâncias, quilombolas e indígenas de todo o território nacional, possibilitando a interseccionalização necessária à nossa população.

**Texto final  
aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 09

Implementar programas de residência e ocupação artística por meio de intercâmbio entre municípios estados e países e entre o campo, a cidade, o litoral e fronteiras, garantindo o fomento e o acesso aos mais variados tipos de manifestações artísticas e oferecendo recursos para fazedores de arte que desejem explorar diferentes e novas formas de expressão, garantindo a exequibilidade do fator amazônico, atuando de maneira efetiva na mitigação das desigualdades para produção de arte, valorizando assim a produção LGBTQIAPN+, as produções de pessoas negras, com deficiência, periféricos, dos povos do campo, das águas e florestas, infâncias, quilombolas e indígenas de todo o território nacional, possibilitando a interseccionalização necessária à nossa população.

**Texto final  
aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 10

Garantir políticas públicas descentralizadas de financiamento, para o mapeamento, criação, implementação, reforma, manutenção, instrumentalização, acessibilidade e dinamização de espaços artísticos independentes que realizem programas, projetos e ações artísticas culturais, com financiamento através do fundo nacional de cultura e outros, garantindo a exequibilidade do fator amazônico, atuando de maneira efetiva na mitigação das desigualdades para produção de arte, valorizando assim a produção de pessoas LGBTQIAPN+, negras, com deficiência, periféricos, dos

povos do campo, das águas e florestas, infâncias, quilombolas e indígenas de todo o território nacional, possibilitando a interseccionalização necessária à nossa população.

**Texto final**

**aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 11

Criar e manter uma plataforma digital nacional das artes por meio do Mapas Culturais, com dados alimentados de maneira integrada por entes federados e sociedade civil, de maneira pública gratuita e com acessibilidade, visando promover o acesso, a memória, a pesquisa, a criação e a difusão das artes, garantindo a exequibilidade do fator amazônico, atuando de maneira efetiva na mitigação das desigualdades para produção de arte, valorizando assim a produção LGBTQIAPN+, as produções de pessoas negras, com deficiência, periféricos, dos povos do campo, das águas e florestas, infâncias, quilombolas e indígenas de todo o território nacional, possibilitando a interseccionalização necessária à nossa população.

**Texto final**

**aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 12

Criar políticas e programas permanentes para a memória, o ensino, e o intercâmbio de conhecimentos e saberes das mais diversas manifestações artísticas, técnicas e tradicionais, através de escolas livres de formação em arte, por meio de projetos artístico-pedagógicos, formais e não formais, bem como, em parceria entre Ministério da Cultura (MinC), Ministério da Educação (MEC) e outras instâncias. Criar, fortalecer e investir em cursos técnicos de graduação nas linguagens artísticas (técnico, tecnológico, bacharelado, licenciatura e pós graduação) de modo a subsidiar a formação das linguagens da arte, garantindo a exequibilidade do fator amazônico, atuando de maneira efetiva na mitigação das desigualdades para produção de arte, valorizando assim a produção LGBTQIAPN+, as produções de pessoas negras, com deficiência, periféricos, dos povos do campo, das águas e florestas, infâncias, quilombolas e indígenas de todo o território nacional, possibilitando a interseccionalização necessária à nossa população.

**Texto final**

**aprovado:**

**Votos:**

### Proposta nova 01 (GT 11)

Garantir, com urgência, a retomada da institucionalização da cultura digital no Sistema MinC, por meio da criação de uma secretaria ou vinculada, incluindo as competências e objetivos específicos da dimensão e do campo digital, garantindo orçamento e transversalidade com outras secretarias e vinculadas do Sistema MinC, assim como do Governo Federal, criando um observatório permanente de novas tecnologias e de produção cultural para propor, de forma continuada, propostas de regulações e regramento que protejam as obras e o fazer técnico e artístico. Incluir ainda a cultura digital como setorial no Conselho Nacional de Políticas Culturais e como categoria incentivada na Lei Rouanet, na Política Nacional Aldir Blanc e outras políticas de fomento.

Texto final  
aprovado:

### Proposta nova 02 (GT 11)

Criar uma política de preservação digital para os acervos (digitalizados e nato digitais) que registre a produção cultural e artística do país, em especial os acervos produzidos e custodiados por museus, arquivos, bibliotecas, pontos de cultura, coletivos, agrupamentos e demais instituições e manifestações culturais e artísticas. Desenvolver diretrizes que garantam a sustentabilidade de um ecossistema de preservação digital, utilizando softwares livres, estabelecendo programas de formação e laboratórios de inovação para agentes culturais, apoiando o trabalho transversalizado na interface da tecnologia, visando o acesso, a integração entre os acervos, a presunção de autenticidade dos documentos e de sua capacidade de acionar memórias e identidades. Integra a política de preservação digital o desenvolvimento e a implementação de um Plano Nacional de Acervos Digitais.

Texto final  
aprovado:

### Proposta nova 03 (GT 12)

Elaborar e implementar a Política Nacional das Artes (PNA) no âmbito do Ministério da Cultura e integrada ao Sistema Nacional de Cultura, em regime federativo de corresponsabilidade e com a definição de atribuições complementares entre municípios, estados e união, para garantia do direito à criação, produção, acesso, difusão nacional e internacional, formação, reflexão, pesquisa e memória das artes brasileiras, garantindo a exequibilidade do fator amazônico, atuando de maneira efetiva na mitigação das desigualdades para produção de arte, valorizando assim a produção LGBTQIAPN+, as produções de pessoas negras, com deficiência, periféricos, dos povos do campo, das águas e florestas, infâncias, quilombolas e indígenas de todo o território nacional, possibilitando a interseccionalização necessária à nossa população.

Texto final  
aprovado:

### Proposta nova 04 (GT 12)

Implementar os sistemas setoriais das artes com todos os seus elementos: colegiados, planos e fundos setoriais, integrados ao Sistema Nacional de Cultura e em convergência com o Plano Nacional de Cultura e a Política Nacional das Artes (PNA), garantindo a exequibilidade do fator amazônico, atuando de maneira efetiva na mitigação das desigualdades para produção de arte, valorizando assim a produção LGBTQIAPN+, as produções de pessoas negras, com deficiência, periféricos, dos povos do campo, das águas e florestas, infâncias, quilombolas e indígenas de todo o território nacional, possibilitando a interseccionalização necessária à nossa população.

**Texto final  
aprovado:**

### Proposta nova 05 (GT 13)

Criação de instituições setoriais específicas, tais como a Agência Nacional da Música e o Instituto Brasileiro de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, entre outras, e criação dos fundos de fomento aos setores culturais e artísticos, em consonância com as demandas, necessidades e especificidades de cada setor, além do fortalecimento de instituições setoriais existentes.

**Texto final  
aprovado:**

### Proposta nova 06 (GT 13)

Criação de um comitê gestor de transferências e repasses fundo a fundo com assentos setoriais formado por 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, para que regule obrigatoriedades como: Conselho Plano Fundo completo dos entes beneficiários dos repasses e transferências, assim como desenvolver planos de trabalhos, incluindo percentuais setoriais, consultas públicas com divulgação, capacitação, acompanhamento e fiscalização. Potencializando, dessa maneira, o compartilhamento da gestão entre sociedade civil e poder público, a partir de chamadas públicas para criação de agendas continuadas com ampla divulgação, visando a construção e fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura, Conselho Nacional de Cultura e Fundo Nacional de Cultura, junto com conselhos fortalecidos, a partir de encontros periódicos entre os conselhos, comissões de cultura e comitês de cultura. As transferências e repasses poderão ser extinguidas quando o pacto federativo esteja plenamente efetivado.

**Texto final  
aprovado:**

